



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 137/2015

Processo n.º: 346 – PE 147/15

Assunto: Criação de Cargo – Coordenador de Defesa Civil

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do projeto de lei complementar n.º 147/2015, busca autorização legislativa para criar o cargo de Coordenador da Defesa Civil – CC/FG 08 no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, Lei Complementar n.º 2.636/90.

A mensagem justificativa informa que é de competência do Município a legislação no que diz respeito à decretação de estado de emergência ou calamidade pública, sendo o Coordenador de Defesa Civil responsável, não apenas por articular, coordenar e gerenciar as ações de defesa civil em âmbito municipal nos períodos de normalidade e anormalidade, mas, também, por ser o interlocutor das ações com as instâncias federais quando da disponibilização de recursos pela União.

Tendo em vista a entrada em vigor, no dia 1º de dezembro, da Lei Complementar n.º 6.228/2015, que estabelece o novo Plano de Carreira dos Servidores Municipais, o qual manteve em vigência os artigos referentes ao Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas previsto na Lei Complementar n.º 2.636/90, o Executivo Municipal enviou apenas documentação exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal consoante ao novo Plano, não verificando necessidade de outras adequações ao projeto em exame.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 08 de dezembro de 2015.

Ver. Gustavo Zanata – PP
1º Secretário

Ver. Márcio Miguel Müller – PTB
Presidente

Ver. Dorivaldo da Silva – Dorinho
Rede Sustentabilidade

Ver. Renato Antonio Kranz
PMDB

Ver. Marcos Gehlen – Tuco
PT